

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI – 30/10/2025 – EDIÇÃO 363 – ANO 0003 – DECRETO N.º 5423/2023 - LEI MUNICIPAL Nº 2.697/2023

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

PRORROGAÇÃO DE PORTARIA Nº 38/2025

PRORROGAÇÃO DE PORTARIA Nº 38/2025

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 142/2025 de 30/09/2025, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais.

Considerando a instauração do Processo Administrativo nº 01/2025 para apuração da responsabilidade da autarquia em acidente automobilístico ocorrido em 08/06/2025;

Considerando a ocorrência de erro material quanto ao beneficiário do valor do reembolso das despesas;

RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente, prorrogar por mais 30 dias a portaria de nº 38/2025 que instaurou o processo administrativo 01/2025 e nomeou comissão.

Piumhi-MG, 30 de Outubro de 2025.

Eduardo de Assis

Diretor Executivo do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

TERMO DE POSSE – LEIDIANE MARIA DA COSTA

TERMO DE POSSE

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, nomeado e aprovado pela Resolução 142/2025, do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE de Piumhi, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Município de Piumhi/MG no 2.549/2021, Art. 14, Parágrafo Único:

EMPOSSA:

Nesta data a servidora LEIDIANE MARIA DA COSTA, portadora do CPF: 055.626.886-54 nomeada/convocada, Portaria de Homologação no 14 de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piumhi, MG, em 15/02/2024, Jornais locais, Estadual e Portal de Transparência, para exercer o cargo concursado/efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível F, padrão 0, habilitado e aprovado no Concurso Público 001/2023 em 90 (nono) Lugar.

A servidora apresentou os documentos exigido no Item 9.2 do Edital do Concurso Público no 01/2023 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como compromete-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público do SAAE de Piumhi MG.

Para constar eu, Marília Aparecida Silva Vieira, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Piumhi, 21 de outubro de 2.025

Eduardo de Assis

Diretor Executivo do SAAE

Leidiane Maria da Costa

CPF 055.626.886-54



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](#)



Valdete Aparecida Oliveira Leite

Setor Administrativo e Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO 5811/2025

DECRETO N. 5811/2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, I e V, da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Sr. LORENA BERNARDES DE MELO COSTA exonerada do cargo de Coordenador de Arquivos Municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 29 de outubro de 2025.

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº138/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto visa à aquisição de veículos van com acessibilidade conforme Resolução SES nº. 10.232/2025, para atendimento às necessidades Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, conforme especificações constantes no termo de referência (anexo I), deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 19/11/2025 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](#)